## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



## JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## **PORTARIA N.º 02/2012**

O Doutor João Batista S. M. Vianna, Juiz do Trabalho Titular da 18.ª Vara do Trabalho de Porto Alegre,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 08, de 04-9-2012, da Direção do Foro de Porto Alegre, em que determinado o retorno ao horário normal de atendimento ao público nos setores de Distribuição dos Feitos e de Protocolo-Geral do Foro Trabalhista.

## RESOLVE:

Expedir a presente Portaria, para restabelecer o atendimento normal às partes e procuradores:

0006483-93.2012.5.04.0000-(PA) Artigo 1.º - O expediente externo na 18.ª Vara do Trabalho de Porto Alegre será realizado das 10h às 18h, a partir de 05-9-2012, inclusive;

Artigo 2.º - Revoga-se o artigo 1.º da Portaria n.º 01/2012 da 18.ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

Publique-se.

Comunique-se à Egrégia Corregedoria Regional e à Direção do Foro. Porto Alegre, 05 de setembro de 2012.

João Batista S.